



PUBLICADO NO DOLM
02 / 09 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.592/2020

**SUSPENDE OS TRABALHOS DA
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 6.535/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e,

CONSIDERANDO a designação de Comissão de Avaliação Documental - CAD nos termos da Portaria nº 6.535, de 01 de julho de 2020, com a fixação do prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início a contar da instalação da Comissão, o que se deu em 06 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender os trabalhos da comissão de avaliação documental – CAD, instituída pela Portaria nº 6.535, de 01 de julho de 2020, durante o período de 03/08/2020 até o dia 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/08/2020.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Agosto de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari